

PORTARIA Nº 032/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Alice Klahn Mallmann	Assessora Jurídica	04/01/2022 a 03/01/2023	14/02/2023	16/03/2023
Arnildo Fischer	Vigilante	10/10/2020 a 09/10/2021	01/02/2023	03/03/2023
Debora Aparecida Agatti da Silva	Técnica em Higiene Dental	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023	16/02/2023
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	31/07/2021 a 30/07/2022	06/02/2023	21/02/2023
Hildor Lindner	Motorista	26/07/2021 a 25/07/2022	06/02/2023	21/02/2023
Marcilene Rauch Buss	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/2021 a 16/06/2022	07/02/2023	17/02/2023
Marli Boeck Chiavagatti	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2021 a 02/04/2022	01/02/2023	11/02/2023
Micheli Milan Marcon	Auxiliar de Saúde Bucal 20 horas	06/12/2021 a 05/12/2022	02/02/2023	17/02/2023
Sirlei Lambrecht	Telefonista – Recepcionista	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023	03/03/2023

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--